

PORTARIA Nº 796/2012, DE 9 DE JULHO DE 2012

Concede licença-prêmio ao Servidor
Wanderlei Adriano.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO:

a) 05 (cinco) dias – de 9 a 13 de julho de 2012 -, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 1998 a 9 de julho de 2003; e

b) 07 (sete) dias – de 14 a 20 de julho de 2012 -, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2003 a 9 de julho de 2008, ao Servidor

WANDERLEI ADRIANO

cadastro funcional nº 2476, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Odontologia.

Blumenau, 9 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO